

DECRETO Nº 2501/18, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 05/09/2018 a 05/10/2018.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 218.131,66, no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2018, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 1703/17**, de 19 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício financeiro de 2018,

DECRETA.

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o **exercício de 2018**, no valor de **R\$ 218.131,66** (duzentos e dezoito mil, cento e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
04.121.0010.2009 - Manutenção dos Serviços da Fazenda		
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (4100).....R\$		38.106,00
05.01 - SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		
26.782.0069.2013 - Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas		
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (5116).....R\$		15.000,00
06.01 - ENSINO INFANTIL		
12.365.0041.2021 - Manutenção do Ensino Infantil		
33191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (6129).....R\$		20.000,00
06.02 - ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E EJA		
12.362.0047.2067 - Manutenção das Atividades Merenda Escolar		
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6204).....R\$		1.575,23
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS MDE		
12.361.0047.2024 - Manut. Transporte Escolar - Ensino Fundamental		
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6304).....R\$		30.000,00
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6314).....R\$		15.950,43
06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR		
13.392.0103.2036 - Manutenção das Atividades da Cultura/Geral		
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6437).....R\$		7.000,00
27.812.0103.1048 - Construção de Ginásio Poliesportivo		
34490.51.00.00.00 - Obras e instalações (6420).....R\$		13.000,00
07.01 - SECR. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO		
20.606.0072.2040 - Manutenção dos Serviços da Agricultura		
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (7128).....R\$		65.000,00

08.02 - FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0027.2061 - Atividades do Conselho Tutelar	
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8209).....R\$	2.500,00
09.01 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0058.2096 - Manutenção dos Serviços da Secretaria	
33190.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (9102).....R\$	10.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....R\$	218.131,66

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 144.500,00** (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

05.01 - SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		0,00
26.782.0069.2014 - Manutenção Infra Estrutura Rodoviária		0,00
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (5120).....R\$	15.000,00	
06.01 - ENSINO INFANTIL		0,00
12.365.0041.1049 - Ampliação e Adaptação de Creche		0,00
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (6101).....R\$	20.000,00	
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS MDE		0,00
12.361.0047.1009 - Ampliação de Prédios Escolares		0,00
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (6325).....R\$	30.000,00	
06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR		0,00
13.392.0103.2036 - Manutenção das Atividades da Cultura/Geral		0,00
33390.36.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Física (6436).....R\$	2.000,00	
07.01 - SECR. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO		0,00
20.606.0072.2040 - Manutenção dos Serviços da Agricultura		0,00
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (7132).....R\$	50.000,00	
20.608.0104.2041 - Distribuição de Sementes e Mudas		0,00
33330.41.00.00.00 - Contribuições (7110).....R\$	15.000,00	
08.02 - FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE		0,00
08.243.0027.2061 - Atividades do Conselho Tutelar		0,00
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (8214).....R\$	2.500,00	
15.452.0058.2096 - Manutenção dos Serviços da Secretaria		0,00
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (9106).....R\$	10.000,00	
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO.....R\$	144.500,00	

II - Recurso 1069, depositado no Banco 202 - Banrisul conta Alienação de Bens, referente excesso de arrecadação verificado no presente exercício, conforme demonstrativo em anexo:....R\$ 38.106,00

III - Recurso 1128, depositado no Banco 1357 - Banrisul conta Eventos Culturais, referente excesso de arrecadação verificado no presente exercício, conforme demonstrativo em anexo:....R\$ 5.000,00

IV - Recurso 1066, depositado no Banco 460 - Banco SICREDI conta Habitação Loteamento, referente excesso de

arrecadação verificado no presente exercício, conforme demonstrativo em anexo:.....R\$	13.000,00
V - Recurso 1079, depositado no Banco 1153 – Banco do Brasil conta EJA, conforme Superávit Financeiro no valor de:R\$	1.575,23
VI - Recurso 1015 depositado no Banco 486 – CEF conta Salário Educação, conforme Superávit Financeiro no valor de:.....R\$	<u>15.950,43</u>
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	218.131,66

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 05 DE SETEMBRO DE 2018.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

LAURY DENTEE
Secretário Municipal da Fazenda

**Está cópia não substitui
o Decreto Original.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo